PORTARIA CGJ Nº 1.587, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, para o mês de DEZEMBRO de 2023, de acordo com a Portaria CGJ nº 1064, de 28 de julho de 2023, e o Provimento CGJ/AL nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual, nos termos do Provimento CGJ/AL nº 09, de 1º de junho de 2022, DJE de 02/06/2022.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUIZ(A) DESIGNADO(A)
DEZEMBRO	15 (sexta-feira)	Dr. Carlos Aley Santos de Melo Juiz de Direito da 25ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes, 3º andar Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-5759/99322-2874 1º Salão do Júri

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 06/12/2023